

ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE COIMBRA

Grupo de Observação de Jovens - AXDC

- **1.** Terão acesso ao Grupo de Observação, os jogadores que, nas lista ELO de cada trimestre da FPX, tenham ELO superior ou igual a:
 - o 1100 para os jogadores sub-8
 - o 1200 para os jogadores sub-10
 - o 1300 para os jogadores sub-12
 - o 1400 para os jogadores sub-14
 - o 1500 para os jogadores sub-16
 - o 1600 para os jogadores sub-18
 - o 1700 para os jogadores sub-20

Serão admitidos também os jogadores que se classifiquem nos primeiros 3 lugares de cada escalão etário, nos campeonatos distritais e nacionais respectivos.

2. A cada jogador, e em cada prova, será atribuído um determinado número de pontos (de 0 a 5) de acordo as performances ELO conseguidas, nos termos da tabela seguinte:

	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos
Sub 08	1150	1400	1500	1600	1800
Sub 10	1300	1500	1600	1700	1900
Sub 12	1400	1600	1700	1800	2000
Sub 14	1500	1700	1800	1900	2100
Sub 16	1600	1750	1850	1950	2150
Sub 18	1700	1850	1950	2050	2200
Sub 20	1800	1950	2050	2100	2250

 Atribuir-se-ão pontos suplementares aos jogadores que, em cada lista ELO trimestral apresentem pontuação superior aos valores indicados na tabela acima, para cada escalão, desde que tenham disputado, pelo menos 5 partidas a contar para essa lista. (1 ponto por cada 100 pontos ELO).



ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE COIMBRA

- 3. O bónus por classificação em torneios é:
 - a) Campeonato Distrital de Jovens por Escalões
 - o 1º Lugar 3 Pontos
 - o 2º class. 2 Pontos
 - o 3º class. 1 Ponto
 - o 1º Feminino 3 Pontos
 - o 2º Feminino 2 Pontos
 - o 3º Feminino 1 Ponto
 - b) Campeonato Nacional de Jovens por Escalões
 - o 1º Absoluto 6 Pontos
 - o 2º Absoluto 4 Pontos
 - o 3º Absoluto 2 Pontos
 - o 1º Feminino 3 Pontos
 - o 2º Feminino 2 Pontos
 - o 3º Feminino 1 Ponto
 - Melhor da AXDC em cada escalão 1 ponto, não cumulativo com os anteriores
 - c) Campeonatos Nacionais de Jovens de Semi-rápidas e também Campeonatos Nacionais Escolares
 - Metade dos pontos indicados no ponto 3.b)
 - d) Campeonato Distrital Absoluto
 - o 1º 5 Pontos
 - o 2º 4 Pontos
 - o 3º 3 Pontos
 - o 4º 2 Pontos
 - o 5º 1 Ponto
 - e) Campeonato Distrital Feminino
 - o 1º 3 Pontos
 - o 2º 2 Pontos
 - o 3º 1 Ponto



ASSOCIAÇÃO DE XADREZ DO DISTRITO DE COIMBRA

- **4**. A AXDC definirá quais os torneios de classificação, sendo que todas as provas oficiais (distritais e nacionais) individuais são sempre consideradas como provas de classificação.
 - A participação em Campeonatos Nacionais, Distritais ou Taça por Equipas será considerada, na condição de o jogador disputar no mínimo 3 partidas.
 - A participação em provas a contar para ELO FIDE será sempre considerada como participação em prova de classificação, devendo o jogador comunicar à AXDC tal participação.
 - A participação em provas de classificação corresponde a 1 ponto, acrescendo mais 1 ponto, se houver lugar a vitória nessa prova.
 - No caso de torneios fechados a contar para ELO FIDE, não haverá lugar à atribuição de ponto de participação, mas apenas aos pontos que resultem em função da performance obtida.
- 5. A pontuação considerará apenas as provas realizadas dentro de cada época. Será divulgada uma lista classificativa, logo após a saída de cada lista ELO FPX.
- **6.** Após a conclusão de cada época, a AXDC poderá atribuir, aos 5 jogadores mais pontuados, subsídios financeiros à participação em provas de reconhecido interesse para a sua formação xadrezista.
- **7.** No final de cada trimestre, poderão ser admitidos novos jogadores para o Grupo de Observação, nas condições do ponto 1.
 - Os jogadores que, decorrido pelo menos um ano desde a sua admissão ao Grupo, e durante três trimestres consecutivos apresentem pontuação inferior a 10 pontos, são excluídos do grupo de observação.
 - Poderão ser readmitidos, passados dois trimestres, se forem verificadas de novo as condições de admissibilidade e o jogador tiver participado em pelo menos duas provas classificativas durante os últimos 12 meses.